

Informativo para  
usuários do  
software DOC  
Automação de  
Serventias  
Extrajudiciais

## Nesta edição

- 6º Certforum
- Mudanças no Suporte Técnico
- Release 35 DOC-Desktop
- Oferta do mês!
- Novidades DOC-Web

# doc:dicas

EDIÇÃO 79

OUTUBRO  
NOVEMBRO  
DEZEMBRO  
2008



## Editorial

### Prezado cliente

Ultimamente tem sido um desafio mantermo-nos atualizados frente às novidades que tem surgido no mercado das serventias extrajudiciais. A comunicação do que é executado na serventia para os órgãos controladores, cada vez mais, exige adequação de sistemas. Os selos, outrora abolidos, acabaram voltando com força total, ainda que paulatinamente. E agora passou a ter adjetivo: pode ser tanto o selo físico quanto o digital! No fundo, tudo isso tem a ver com e exercício da fiscalização, pois a delegação é pública. E acaba gerando um alto custo para a serventia, pois os níveis de controle podem ser bem altos, dependendo de onde você está. O caso do Rio de Janeiro é emblemático: **todos** os detalhes de **todos** os atos devem ser informados **todos** os dias. O próximo desafio que surge agora é cumprimento do provimento 53/2008 da CGJ

de Mato Grosso. Se não adequarmos nosso sistema em poucos dias, corremos o risco de perder os clientes que lá conquistamos. Simples assim. E não é só por conta de “recursos para aprimorar a fiscalização” que nos aparece serviço grande assim, “do nada”. A Lei 11.790/2008, que mudou o registro de nascimento tardio também veio assim, sem mais nem menos, vigorando a partir de “ontem”. Já está na hora dos legisladores pensarem que o serviço extrajudicial está baseado em informática para funcionar e que alterações em sistemas demandam tempo e dinheiro. Quem sabe num futuro não distante, sejamos consultados sobre a viabilidade do prazo de certas implementações, antes do mesmo ser estipulado. Mais uma vez falo sob a ótica do meu cliente, porque, em tese, para empresas como a minha, a lógica seria “quanto mais mudanças melhor, mais chances de ganhar com atualizações”. Só que, se por um lado existem demandas da sociedade, por outro é sempre bom haver um certo

grau de **bom senso**. Fazer as coisas com calma, zelo e tempo, sempre foi saudável. Di-

minui a incidência de erros, o stress de todos os envolvidos e ajuda o pessoal de sistemas a usar as madrugadas para dormir.

  
Agnaldo De Maria

## Novos clientes

Cartório Dantas de Oliveira  
**Paracuru/CE**

Cartório 1º Ofício Notas  
**Passos/MG**

Cartório do Unico Oficio  
**Tucuma/PA**

Cartório do Unico Oficio  
**Ipixuna do Pará/PA**

Cartório do 3º Distrito  
**Paulista/PE**

Cartório Registro Civil  
Distrito de Mondubim  
(pela Central de Óbitos)  
**Fortaleza/CE**

Cartório do Registro Civil  
**Ibirajuba/PE**

Cartório do Registro Civil  
**Abreu e Lima/PE**



**Lei do Registro Tardio: de repente e pra ontem!**

## Errata

Na edição passada do DOC-DICAS por uma falha de impressão, alguns exemplares foram impressos incorretamente, na página 319. O texto com erros era o detalhamento das alterações do release 34 do DOC-Desktop. Para obter o texto correto, acesse nossa página na internet [www.demaria.com.br](http://www.demaria.com.br). No menu lateral esquerdo escolha SOFTWARE DOC, sem seguida NOVIDADES, e depois VERSÃO 2006.

## 6º CERTFORUM FÓRUM DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**“Agora é a vez do documento eletrônico e da certificação digital, que irão nos libertar das limitações físicas, e vão possibilitar a comunicação**

**bem mais rápida entre cartórios, órgãos governamentais e entidades de classe, através da formação de uma única, segura e viável base de dados.”.**  
**Paulo Gonçalves Siqueira,**  
**presidente do NUCLEO-BR**

**Teamviewer:**  
**suporte remoto ágil para aumentar o desempenho do suporte técnico**

No período de 4 a 6 de novembro de 2008, realizou-se em Brasília o 6º. Certforum, que reúne experts e autoridades em certificação digital. Numa realização do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (ITI), autarquia vinculada à Casa Civil da Presidência da República, o evento contará também com a participação do Núcleo de Empresas Desenvolvedoras de Softwares para Cartórios. O NUCLEO-BR é uma entidade empre-

sarial que congrega diversas empresas especializadas na informatização das serventias extrajudiciais de registros e notas. Criado em 2007, seus membros hoje são responsáveis pelos sistemas existentes em milhares de serventias em todo o território nacional. O grupo, há 20 anos atuando no mercado, é responsável hoje por 70% de todas as transações em cartórios do Brasil, tendo em sua carteira 4000 cartórios atendidos de todas as especialidades, em quase todos os Estados. Dentre seus objetivos estão a disseminar a certifi-

cação digital, o estímulo à adoção de padrões de segurança, acessibilidade, integridade e perenidade dos dados e o incondicional apoio à integração de bases de dados. ■



www.nucleobr.com.br

## Mudanças no SUPORTE TÉCNICO

A DeMaria estará operando algumas mudanças em seus procedimentos de Suporte Técnico. Em breve será colocado no ar um sistema completo de atendimento pela internet, no qual você poderá criar chamados técnicos, podendo acompanhar nosso atendimento e interagir. Além disso, passamos a utilizar, já em caráter oficial, um novo sistema de atendimento online, que deverá substituir o uso de MSN (Microsoft Messenger) em breve. Com este novo "chat", é possível agilizar as respostas e organizar melhor o atendimento por prioridades.

Outro recurso importante que já está em testes, é o software Teamviewer, que deverá ser homologado como a ferramenta oficial



da DeMaria para controle remoto. Entenda-se isso como a possibilidade do nosso técnico acessar

e controlar seu computador à distância, numa sessão interativa de alto desempenho e segura por certificado SSL (o mesmo utilizado pelos bancos nos seus sites). Ao estabelecer uma conexão, autorizada por você, será possível à nossa equipe comandar seu computador à distância, fazer apresentações ou somente transferir dados. Do lado do cliente, é possível até estabelecer a conexão com o suporte da DeMaria sem instalação efetiva do Teamviewer - hoje existe a opção para você instalar ou não o software em seu computador (que é gratuito para você). Caso haja necessidade de algum suporte técnico que a DeMaria considere importante o acesso remoto, você será orientado sobre como proceder. Note que, no futuro, estes recursos incorporados ao Suporte Técnico deverão ser vinculados a um novo acordo comercial a ser celebrado pela DeMaria com seus clientes. ■

Atualize seu DOC-Desktop! É provável que o release 35 seja um dos últimos da versão 2006, logo, aproveite agora as condições especiais pois o custo da mudança para novas versões ficará menor se você partir de uma anterior mais atualizada.

**20% de desconto para pagamento à vista até o dia 12-12-2008.**

## Oferta do mês



PÁGINA 323

Ligue 0800-111016

Lembramos que este valor refere-se à taxa de upgrade somente necessária para os clientes que adquiriram a licença de uso. Para aqueles que alugam a licença, basta solicitar o envio por CD.

## Novo release DOC-Desktop

Uma das principais alterações do release 35 do DOC-Desktop foi a adequação para a Lei que alterou o procedimento de **registro tardio de nascimento**. Foram criadas novas funções para a perfeita redação do Requerimento, que sempre será necessário para estes casos. Modelos padrões destes documentos também foram incorporados à instalação, e poderão ser fornecidos pelo Suporte Técnico da DeMaria para você implementar após a reinstalação do software.

### VERSÃO 2006 RELEASE 35 LIBERADO EM 29-10-2008

Nº 133 - Módulo: **CASAMENTO**  
Sugerido por: **RCPN BH/MG, distr VENDA NOVA**

Mudança do campo TIPOPARTE de I para 63 no arquivo XML gerado para PROJUDI-CNJ

Nº 134 - Módulo: **FIRMAS**  
Sugerido por: **1º TAB Passos/MG**  
Inclusão de casas decimais para o valor da taxa (Caract. da Serventia)

Nº 135 - Módulo: **REG CIVIL**  
Sugerido por: **2º RCPN Manaus/AM**  
Possibilitar duplicação de índices para arquivo TXT, necessário para importação no DOC-Web

Nº 136 - Módulo: **REG CIVIL**  
Sugerido por: **3º RCPN Campinas/SP**  
Sugerido por: **RCPN Campinas/SP, distr B.Geraldo**  
Ajuste na inclusão por arquivo TXT gerados pelo DOC-Web, ref conversão da letra A-com-til-maiúscula

Nº 137 - Módulo: **SELAGEM**  
Sugerido por: **1º RCPN SJMeriti/RJ**  
Ajuste para permitir inclusão ou não de zeros à esquerda no campo de NÚMERO DA GRERJ

Nº 138 - Módulo: **SELAGEM**  
Sugerido por: **1º RCPN SJMeriti/RJ**  
Ajuste para permitir ordenar GRERJs por data de prática, recolhimento, número da guia e número da remessa.

Nº 139 - Utilitário **DOSPRINTER**  
Novo parâmetro (segundo) para definir a unidade (drive) onde se encontra o DOC. Alterado para, por padrão, HABILITAR CARACTERES GRÁFICOS e MOSTRAR LINHAS AO INVÉS DE SUBTRAÇÃO.

Nº 140 - Módulo: **ÓBITO**  
Ajuste no relatório para Cartório Eleitoral, para constar número do título e seção caso seja impresso via HTML ou TELA. Válido apenas se cliente optar pela impressão do "quadro".

Nº 141 - Módulo: **NASCIMENTO**  
Solicitado por: **Fundação SEADE/SP**  
Ajuste para permitir a inclusão do número da DNV (ou DO se natimorto) no formato 99-999999999-9, efetuando-se a validação através do dígito verificador.

Nº 142 - Módulo: **ÓBITO**  
Solicitado por: **Fundação SEADE/SP**  
Inclusão da função @541 para retornar o número da DNV/DO devidamente formatado. @540 para retornar número

da DNV ref óbito de menor de 1 ano.

Nº 143 - Módulo: **ÓBITO**  
Solicitado por: Sup. Téc. DeMaria  
Solicitado por: **Fundação SEADE/SP**  
Gravação opcional na pasta \DOC\SEADE na rotina de geração de arquivos SEADE, usando o novo layout (número 3).

Nº 144 - Módulo: **ÓBITO**  
Solicitado por: **IBGE/RJ**  
Eliminação do código 5 do Estado Civil (unido consensualmente). O que já tiver sido digitado com este código, será convertido automaticamente para 1 (solteiro)

Nº 145 - Módulo: **NASCIMENTO**  
**Ajustes relativos à Lei 11790/2008:**

1. Ajuste no retorno da função @544, caso o registro tenha sido feito FORA DO PRAZO, já na vigência da lei.
2. Criadas 2 condições de seleção automática de documentos para estes casos. 006 – se for o caso de registro tardio e 007 – para registros tardios quando o registrado possui 12 anos ou mais.
3. Nova função @514: requerentes do registro tardio
4. Nova função @515: para saber quantos são os declarantes (1 ou mais)
5. Nova função @520: filiação do regis-

trado para requerimento

6. Nova função @532: frase final do requerimento
7. Nova função @571: idade do registrando com relação à data do dia
8. Nova função @572: idade do registrando com relação à data do registro
9. Campo DECLARANTE passa a ter a opção R (o próprio registrando, por requerimento)

#### Nº 146 - Mód: **CASAMENTO**

Tela de pais dos contraentes:

1. Ligeira alteração na forma da digitação dos pais dos contraentes para apresentar corretamente os campos a serem digitados conforme a condição de vivos, falecidos, desaparecidos ou ignorados
2. Incluídos os campos de data de nascimento ou óbito dos pais dos contraentes, com digitação não obrigatória
3. Cálculo do campo idade, caso o mesmo esteja zerado e seja informada a data de nascimento
4. Inclusão da data de nascimento ou óbito no resultado das funções @518/@519 (filiação dos contraentes). As funções @568/@569 não foram alteradas.
5. Exclusão da tela de dados do/a contraente dos campos FNV e CCA (qtde de filhos nascidos vivos e casamentos civis anteriores) caso a serventia não seja do Estado de SP, visto que estas informações só são utilizadas para as estatísticas do SEADE/SP.

#### Nº 147 - Módulo: **SELAGEM**

Sugerido por: **3º RCPN Manaus/AM**

Exclusão da tag CUSTAS no arquivo XML (atos diários) caso a serventia não seja do Estado do Rio de Janeiro.

#### Nº 148 - Módulo: **FIRMAS**

Sugerido por: **RCPN Fortaleza/CE (Mor.Deus)**  
Possibilidade do relatório por ordem alfabética ser filtrado por intervalo de códigos. Até hoje só era possível filtrar por data de abertura da ficha.

#### Nº 149 - Subsistema **IBGE**

Solicitado por: Sup. Téc. DeMaria  
Alterado o título para ESTATÍSTICA IBGE EM ARQUIVO, podendo o CARTIN.ZIP final ser gravado numa pasta \DOC\IBGE. Até então este arquivo podia ser gravado na pasta DOC, que não é muito apropriada, por conter vários arquivos "de sistema".

#### Nº 150 - Utilitário **IBGE**

Solicitado por: Sup. Téc. DeMaria  
Ajustado utilitario IBGE.BAT para consultar arquivo CARTIN.ZIP na pasta \DOC\IBGE.

#### Nº 151 - Módulos: **REG CIVIL**

Solicitado por: Sup. Téc. DeMaria  
Duplicação de documentos: possibilidade de se duplicar para a pasta \DOC\DUPL

#### Nº 152 - Módulos: **REG CIVIL**

Solicitado por: Sup. Téc. DeMaria  
Duplicação de documentos: retirada da opção COPIAR E/OU LER DOCUMENTOS que ficou obsoleta, podendo ser utilizado a opção marcar/duplicar da lista apresentada pela opção DEFINIR DOCUMENTOS

#### Nº 153 - **AT.VERSÃO**

Solicitado por: Sup. Téc. DeMaria  
Possibilidade de se fazer a atualização a partir de arquivos em \DOC\ATV.

Nº 154 - **Scripts** de atualização  
Ajuste para corrigir estruturas de arquivos anuais (AANO.DBF em NCOE)

#### Nº 155 - Módulos: **REG CIVIL**

Solicitado por: Sup. Téc. DeMaria  
Ajuste na geração de arquivo anual para evitar inclusão de registros remanescentes de processamentos anteriores não finalizados com sucesso.

#### Nº 156 - Módulo: **ÓBITO**

Solicitado por: **IBGE/RJ**  
Inclusão da causa da morte 5 (violenta – outras)

#### Nº 157 - Módulo: **COMUNICAÇÕES**

Solicitado por: **RCPN Jacareí/SP**  
Ajuste no arquivo de serventias da intranet ARPEN-SP para a correta seleção da serventia destinatária da comunicação.

## Novidades!



No Release 29 do DOC-Web liberado em 8 de setembro de 2008 aumentamos as opções de

gravação e numeração dos registros para prover maior flexibilidade ao usuário. Agora são 3:

- **Gravar pré-registro** (ou processo de casamento): esta opção possibilita numerar posteriormente o registro, não sendo necessário atribuir as informações da lavratura do ato ou autuação do processo (números de lv/fls/termo);
- **Numerar automaticamente** (\*): esta opção visa agilizar a lavratura dos atos em serventias e maternidades com grande qtde de inclusões, fazendo a numeração seqüencial conforme as características do livro.
- **Digitar lv/fls/termo diretamente**: aqui o usuário tem flexibilidade total para a digitação das informações, durante a lavratura do ato.

(\*) Para a opção de numeração automática, é necessária a configuração prévia das informações do Livro. Para isto, basta entrar no menu **Configurações / Numeração** e incluir ou editar o livro a ser utilizado.

A opção digitar lv/fls/termo diretamente só aparecerá se estiver habilitada. Isso é feito através do **Gerenciamento de usuários**, item **Permite digitação livre de lv/fls/termo**.

Gravar Registro

Opção de Gravação do Registro

Gravar processo

Numerar automaticamente

Digitar lv/fls/termo diretamente

Livro: B Nº: 156 Folha Nº: 144 loc: Termo: 146132